

Erínias do sertão: de Ésquilo para Euclides da Cunha e Guimarães Rosa

Erinyes of the Backlands: from Aeschylus to Euclides da Cunha and Guimarães Rosa

Allan Marx de Moraes Pereira

Universidade Estadual de Campinas

Campinas | SP | BR

CAPES

allanmarx87@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-4389-4043>

Cristine Fickelscherer de Mattos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

São Gonçalo | RJ | BR

cristinemattos@gmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo investigar o diálogo da tragédia grega Eumênides, de Ésquilo, com *Os sertões*, de Euclides da Cunha, e com *Grande sertão: veredas*, de João Guimarães Rosa, tendo em conta para tal, comparativamente: o papel das Erínias no julgamento do protagonista Orestes e a própria instauração do tribunal que o julga na obra teatral antiga, passagens e aspectos de teor trágico envolvendo julgamento e tribunal nos textos brasileiros. Contextualizado importantes contribuições da fortuna crítica dessas três obras canônicas, a análise, preponderantemente estética ou semiótica, tem por fundamentos teórico-conceituais os estudos de mitologia (textos de autores como Junito de Souza Brandão e Jaa Torrano), os “passeios inferenciais” de Umberto Eco (1979, 1994), a transtextualidade de Gérard Genette (2010) e as “transições trágicas” de Terry Eagleton (2020). O conteúdo crítico e o instrumental teórico fundamentam a existência do diálogo com a obra de Ésquilo e nos incitam a questionar as razões para que dois autores interessados no sertão brasileiro – em épocas diferentes, não definidas pelo resgate clássico – tenham se voltado para *topoi* trágicos da antiguidade grega. A resposta a esse questionamento, concluída pelo nosso estudo, articula texto, contexto, repertórios e leituras dessas três obras e as vê como expressões literárias cujo legado dá forma a certos aspectos ainda vigentes na nossa cultura.

Palavras-chave: *Os sertões*; *Grande sertão: veredas*; mitologia; tragédia; julgamento.

Abstract: This article aims to investigate the dialogue between Aeschylus' Greek tragedy *The Eumenides* and Euclides da Cunha's *Os sertões* and João Guimarães Rosa's *Grande sertão: veredas*, taking into account, comparatively: the role of the Furies in the trial of the protagonist Orestes and the establishment of the court that judges him in the ancient play, passages and aspects of tragic content involving trial and court in the Brazilian texts. Contextualising important contributions from the critical fortune of these three canonical works, the analysis, predominantly aesthetic or semiotic, has as its theoretical and conceptual foundations the studies of mythology (texts by authors such as Junito de Souza Brandão and Jaa Torrano), Umberto Eco's 'inferential walks' (1979, 1994), the transtextuality of Gérard Genette (2010) and the 'tragic transitions' of Terry Eagleton (2020). The critical content and theoretical tools underpin the dialogue with Aeschylus' work and encourage us to question why two authors interested in the Brazilian sertão – in different periods, not defined by classical revival – turned to tragic *topoi* from Greek antiquity. The answer to this question, concluded by our study, articulates text, context, repertoires, and readings of these three works and sees them as literary expressions whose legacy shapes certain aspects still present in our culture.

Keywords: *Os sertões*; *Grande sertão: veredas*; mythology; tragedy; trial.

1 Introdução

Ao longo da história da literatura ocidental, o legado grego tem se mostrado sempre presente de forma direta ou indireta. Temas e personagens da antiguidade clássica compõem a mensagem dos mais diversos gêneros literários. Desse legado, destacam-se os elementos trabalhados pelos poetas trágicos, cujos textos dramáticos se conservaram, como é o caso da tragédia *Eumênides*, de Ésquilo, que integra a trilogia intitulada *Oresteia*, junto com as peças trágicas *Agamêmnon* e *Coéforas*. Composta como uma ode dramática ao personagem central – o título *Ὀρέστεια* significa “canto a Orestes” –, a trilogia finaliza em *Eumênides*, com o julgamento do herói, presidido

pela deusa Palas Atena, depois de ser reivindicado pelas entidades chamadas Erínias¹ (ou Fúrias), devido ao matricídio cometido pelo protagonista.

O trabalho que aqui propomos visa investigar o diálogo da *Oresteia*, enfocando *Eumênides* – mais especificamente, o papel das Erínias no julgamento de Orestes e a própria instalação do tribunal que o julgou – com certas passagens de duas obras canônicas da literatura brasileira: *Os sertões*, de Euclides da Cunha, e *Grande sertão: veredas*, de João Guimarães Rosa.

A escolha de duas obras brasileiras de períodos diferentes para a análise comparativa não é aleatória. Para além da presença em ambas de referências a elementos presentes nas *Eumênides*, a escolha se funda também nas relações estabelecidas pela crítica entre o trabalho de Euclides da Cunha e o de Guimarães Rosa em torno da temática do sertão. Antonio Candido observa semelhanças entre *Grande sertão: veredas* e *Os sertões* em “três elementos estruturais que apoiam a composição: a terra, o homem, a luta. Uma obsessiva presença física do meio; uma sociedade cuja pauta e destino dependem dele; como resultado, o conflito entre os homens” (Candido, 2002, p. 123). Willi Bolle chega mesmo a formular a hipótese de que *Grande sertão: veredas* seja uma reescrita de *Os sertões* (2004, p. 26-27). Lacerda (2008), pesquisando o percurso da temática sertaneja na literatura nacional, reconhece que as duas obras são os seus grandes pontos de inflexão. Já César-Melo (2011), cotejando analiticamente as referidas obras, conclui sobre subtemas comuns a ambas: o exílio, o conflito civilização versus barbárie e a transfiguração do sertanejo. Nossa comparação, voltada para a presença de fatores míticos e trágicos de *Eumênides* em tais obras, vem a contribuir para essa discussão por meio da análise a respeito da maneira como cada uma dialoga com a obra clássica.

Nosso problema de pesquisa funda-se, aliás, nos motivos para essa intrigante presença, isto é, nossa investigação, por meio da análise de referências a conteúdos da tragédia *Eumênides* em *Os sertões* e *Grande sertão: veredas*, se pergunta: por que em meio a tendências estéticas em que não predomina o legado clássico – na virada para o século XX e na década de 1950 – dois autores voltados para o retratar do sertão brasileiro, incorporam *topoi* clássicos? A resposta a essa pergunta passa inevitavelmente por uma reflexão sobre o próprio conteúdo clássico antigo.

As tragédias da antiguidade clássica datam de um período em que, segundo Vernant (2002, p. 71), a cultura grega vivia um progressivo processo de dessacrali-

¹ Embora nossa análise sirva-se da tradução de Jaa Torrano, que adota a forma *Erínies*, plural de *Erínis*, para referir-se a essas divindades, empregamos neste artigo o termo tradicionalmente difundido em língua portuguesa: *Erínias*.

zação dos mitos: “o advento da filosofia, na Grécia, marca o declínio do pensamento mítico e o começo de um saber de tipo racional”. Unido à expansão grega pelos mares Mediterrâneo e Negro, esse processo estabeleceu uma forte polarização: “Ou se era grego ou se era *bárbaro*” (Brandão, 2015a, p. 142). Contudo, como em todas as transições, o período também está marcado por uma forte ambiguidade entre tudo que contém esses polos: entre a tradição e o novo, pois “leva o mistério para a praça pública; faz dele o objeto de um exame, de um estudo, sem deixar, entretanto, completamente de ser um mistério” (Vernant, 2002, p. 37). Essa espécie de contradição é a mesma que se expressa no drama de Orestes e que aqui nos serve de contraponto à análise das duas obras da literatura brasileira que escolhemos como corpus: a divisão entre a afirmação da tradição e o seu questionamento, entre o mítico “fascínio do êxtase e a força do Logos” (Lesky, 1996, p. 81), entre o mistério do destino e o arbítrio humano, enfim, entre o pensamento mítico e o pensamento crítico-analítico (Eliade, 1998). Nossa hipótese é a de que pela afinidade com essa contradição inerente ao legado trágico grego, as abordagens de Cunha e Rosa encontram nas Erínias e no julgamento de Orestes uma expressão significativa para as suas mensagens narrativas no contexto de produção e leitura em que se inserem. Para examinar a presença dessas referências nas duas obras aqui analisadas, recorreremos às contribuições teóricas de Gérard Genette e Umberto Eco.

A proposição teórica desenvolvida em 1982 por Genette, em *Palimpsestos* (2010), ampliou a noção original de Julia Kristeva, concebida a partir do dialogismo de Mikhail Bakhtin, e definiu a intertextualidade como uma das cinco categorias de relações textuais – junto com a paratextualidade, a metatextualidade, a hipertextualidade e a arquitextualidade –, abrangidas pelo conceito maior da transtextualidade “ou transcendência textual do texto” ou “tudo que o coloca em relação, manifesta ou secreta, com outros textos” (Genette, 2010, p. 13).

Se tal conceituação de Genette nos ajuda a entender as relações entre os textos do corpus e a tragédia de Ésquilo, deixa-nos ainda dúvidas acerca dos efeitos de sentido gerados junto ao leitor pela transtextualidade, acerca da capacidade do leitor de percebê-la na leitura, bem como do papel dela dentro da estrutura das duas obras. Para dar suporte a essas questões, teremos em conta a teorização de Umberto Eco sobre a leitura como cooperação interpretativa².

² Umberto Eco desenvolve conceitos e reflexões a respeito em vários textos seus. Consideramos aqui os textos publicados em: *Lector in fabula* (1979); *Seis passeios pelos bosques da ficção* (1994); *Sobre a literatura* (2003).

O trabalho conta também com o suporte crítico-analítico de Junito de Souza Brandão (2014, 2015a, 2015b, 2021) e Jaa Torrano (2004a; 2004b; 2004c) para a compreensão da obra de Êsquilo e dos mitos nela inseridos. Como não poderia deixar de ser, conta ainda com parte da fortuna crítica das duas obras: Galvão e Gallotti (1997) e Ventura (2019), no caso de Euclides da Cunha; Roncari (2001), Santos (2011), Schwarz (2019), Antonio (2017) e Seligmann-Silva (2009), no caso de Guimarães Rosa. As bases conceituais de nossa perspectiva analítica compõem a primeira parte deste trabalho, ponderações sobre os conteúdos clássicos, na sequência, precedem as partes analíticas propriamente ditas.

2 Bases conceituais da análise: o autor, o leitor e os passeios inferenciais

Obras complexas como *Os sertões* e *Grande sertão: veredas* tendem a levar leitores e crítica a tipificar o estilo, reduzir a leitura à decifração de trechos ou aspectos obscuros, indagar-se sobre o posicionamento do autor a respeito da realidade referida: questões que levam muitos a pesquisar a vida do escritor ou a indagar-lhe diretamente quando vivo. Desde o início da teorização no campo literário, contudo, os textos ganharam mais autonomia em relação ao autor. O desenvolvimento de vertentes teóricas de lá para cá, agregou a essa autonomia o contexto, o leitor, a leitura como recepção interlocutiva e, com Umberto Eco, os conceitos de Autor-Modelo e Leitor-Modelo (Eco, 1979; 1994).

Como parte das atenções para o papel do leitor na literatura, o autor, segundo Eco, literariamente falando, é mais a projeção produzida pela leitura de uma obra que o resultado de qualquer atuação da pessoa real que a escreveu. Decorre daí a necessidade de diferenciar o Autor-Modelo (modelado pela leitura) do autor-empírico (indivíduo de carne e osso). Do lado contrário, o mesmo processo se dá de maneira invertida: ao escrever uma obra literária, esse autor-empírico imagina o Leitor-Modelo cuja leitura ideal se ajusta perfeitamente aos processos de significação por ele criados e que se diferencia do leitor-empírico que adquire o texto. A proximidade ou a distância entre os Modelos e suas versões empíricas depende dos processos de percepção, recepção e interpretação textuais, os quais, por sua vez, ficam pendentes do repertório de cada um. Vale ressaltar que as acuradas reflexões teóricas de Eco vinculam tais processos e a ativação de repertórios às inferências textuais, o que não deve ser confundido com o uso que certos leitores fazem do texto para interpretá-lo a despeito do seu conteúdo, isto é, para superinterpretá-lo (Eco, 1994, p. 16).

Tendo como base tais conceitos de Eco, a transtextualidade de Genette ganha uma nova dimensão. A leitura transtextual de *Os sertões* e *Grande sertão: veredas* com a

tragédia de Ésquilo, assim como a leitura – feita pela crítica – de *Grande sertão: veredas* em diálogo com *Os sertões*, faz-se fruto das projeções do Autor-Modelo produzidas pelos passeios inferenciais de leitura do texto. Inferir essas relações transtextuais requer um certo repertório ou, como diz Eco, exige um certo formato de enciclopédia do Leitor-Modelo (Eco, 1994, p. 115). A fim de evitar qualquer estímulo à superinterpretação, o teórico concebe a leitura como um trabalho de cooperação do leitor baseado em códigos, subcódigos, *frames*, contextos e circunstâncias para que o texto produza sentido (Eco, 1979). Assim, a interpretação é fruto de uma “competência enciclopédica exigida do leitor” (Eco, 1994, p. 120) e de “passeios inferenciais” por ela desencadeados (Eco, 1979). “Para formular as suas previsões [interpretativas], o leitor realiza os seus passeios inferenciais, no universo extratextual [...] e depois espera que o estado sucessivo da fábula aprove ou contradiga suas previsões” (Eco, 1979, p. 180).

Dessa forma, dentro do nosso propósito de comparar como cada uma das obras brasileiras em questão incorpora o legado clássico de *Eumênides*, de Ésquilo, consideramos o Autor-Modelo projetado pela nossa leitura dessas obras, bem como o Leitor-Modelo que a ele se conecta, como alguém cuja competência enciclopédica permita realizar passeios inferenciais transtextuais relativos à tragédia. Claro está que a realização desses passeios não é condição *sine qua non* para a fruição dos textos, pois como apontado também por Eco, um texto pode apresentar diferentes níveis de leitura destinados a dois tipos de leitor: o leitor de primeiro nível, chamado de semântico, que se ocupa apenas de entender o fio narrativo; o leitor de segundo nível, chamado de estético ou semiótico, que se ocupa de compreender como aquilo que acontece foi narrado. Importante destacar que “não existem leitores exclusivamente de segundo nível; para tornar-se um, aliás, é preciso ter sido um bom leitor de primeiro nível [...]. Mas é certo que é possível ser leitor de primeiro nível sem nunca chegar ao segundo” (Eco, 2003, p. 208).

Nossa leitura, portanto, é estética ou semiótica e se funda na presença de elementos, tanto em *Os sertões* como em *Grande sertão: veredas*, capazes de desencadear no leitor de segundo nível passeios inferenciais transtextuais de várias maneiras, como se verá adiante. Vale ressaltar que essa leitura semiótica transtextual está respaldada pela forte presença do legado clássico na obra de Euclides da Cunha e Guimarães Rosa, como atestam diversos estudos, dentre os quais destacamos o de Roncari em *O Brasil de Rosa: mito e história no universo rosiano: o amor e o poder* (2004)³ e o de Olímpio de Sousa Andrade em *História e interpretação de ‘Os sertões’*

³ Roncari dedica um capítulo ao julgamento de Zé Bebelô, relacionando-o ao legado mítico grego, embora o faça com base em Hesíodo.

(1966). Vejamos, como um último fator teórico a ser integrado à análise, certos aspectos da conceituação de Genette.

Dentre as cinco categorias de transtextualidade, segundo o teórico francês, a intertextualidade é aquela que se refere à “relação de copresença entre dois ou vários textos [...], como presença efetiva de um texto em um outro” (Genette, 2010, p. 8). Há ainda a metatextualidade, a paratextualidade, a hipertextualidade e a arquitextualidade. Apenas as duas últimas se fazem úteis à análise aqui proposta. A hipertextualidade, se define como a “relação que une um texto B ([...] hipertexto) a um texto anterior A ([...] hipotexto) do qual ele brota” por transformação (a paródia, o disfarce e a transposição) ou por imitação (o pastiche, a charge e a falsificação) (Genette, 2010, p. 12). A arquitextualidade diz respeito às relações de um texto com um “conjunto das categorias gerais ou transcendentais – tipos de discurso, modos de enunciação, gêneros literários, etc.” (Genette, 2010, p. 7), conceituação que se aproxima da ideia de códigos ou *frames* proposta por Eco e acima mencionada. Como explanado na introdução, passemos a algumas considerações sobre o conteúdo clássico, necessárias à análise subsequente.

3 As Erínias e o julgamento de Orestes

A tragédia *Eumênides*, hipotexto dos hipertextos de Cunha e Rosa que compõem o nosso corpus, conclui a trilogia *Oresteia*, como mencionado anteriormente. Essa tríade de Ésquilo baseia-se na lenda dos Atridas, família real cuja linhagem foi assolada por atrocidades entre seus membros, desde que o rei Tântalo, para testar a onisciência dos deuses, serviu-lhes em um banquete as carnes do seu próprio filho Pélops. Como castigo, foi lançado ao Tártaro, onde sofreu fome e sede. Pélops, ressuscitado, matou o rei Enômao para desposar a princesa Hipodâmia, em um matrimônio, portanto, criminoso, do qual nasceram os gêmeos Tiestes e Atreu, que se tornaram inimigos mortais na disputa pelo trono. Depois de alçar-se a rei, Atreu decidiu se vingar de Tiestes, com quem sua esposa o havia traído: assassinou os sobrinhos e serviu-os em um banquete ao irmão. De acordo com Brandão (2021, p. 22-24), na geração seguinte, Agamêmnon, filho de Atreu e comandante das hostes gregas na Guerra de Troia, imolou Ifigênia, sua própria filha, para aplacar a ira da deusa Ártemis, que impedia a frota grega de zarpar.

Algumas noções são fundamentais para compreender a lenda dos Atridas. De acordo com a tradição grega, cada homicídio é um *miasma*: “terrível mancha religiosa que põe em perigo todo o grupo social em cujo seio é praticado” (Brandão, 2014, p. 211). Qualquer *hamartía* (falta ou crime) perpetrada contra membros de um *guénos* (grupo familiar)

deveria ser obrigatoriamente vingada. Segundo Brandão (2015a, p. 88), se cometida entre parentes distantes ou não consanguíneos, caberia ao parente mais próximo a vingança; se cometida por parentes próximos e consanguíneos, a vingança caberia às Erínias. Afinal, no sangue derramado está uma parcela do sangue do *guénos* inteiro. Por isso, de acordo com Brandão (2021, p. 23), afirma-se que no seio dos Atridas, havia um *guénos* maldito.

Na abertura da trilogia de Ésquilo, Agamêmnon, depois dos combates contra os troianos, retorna à sua terra, Argos, acompanhado da profetisa Cassandra, a qual, ao adentrar o palácio da família, sente a maldição que ali paira: antigo sangue tombara no chão; sangue novo seria derramado. Pouco depois, Agamêmnon é assassinado pela esposa Clitemnestra – com a cooperação de seu primo e amante Egisto, filho de Tiestes – para vingar a imolação da filha Ifigênia. Na segunda parte da trilogia, Orestes, filho de Agamêmnon e Clitemnestra, mata a própria mãe para vingar o assassinato do pai. O sangue derramado cria, novamente, um miasma: “um lúgubre rumor anuncia / sombrias trevas dentro de casa” (Aesch. *Eum.* 379-380)⁴.

Em *Eumênides*, Orestes passa a ser perseguido pelas Erínias, deusas violentas que habitam “malignas trevas e Tártaro subterrâneo” (Aesch. *Eum.* 72) – nascidas “do sangue caído sobre Geia, quando da mutilação de Urano por Crono, que lhe cortara os testículos” (Brandão, 2014, p. 2010) –, conhecidas, na tradição romana, como *Furiae*, isto é, Fúrias, representadas, na peça, do seguinte modo:

[...] espantoso bando
de mulheres dorme sentado nos bancos.
Nem digo mulheres, mas Górgones [...].
Vi já numa pintura: elas tiravam
comida de Fineu [...]. Asas estas não têm
e são negras, em tudo abomináveis,
estertoraram com inabordáveis hálitos
e vertem dos olhos hediondo licor [...] (Aesch. *Eum.* 46-54).

Jaa Torrano (2004c, p. 20) comenta que “essa figuração do abominável primeiro parece um espantoso bando de mulheres, depois Górgones, depois Harpias [pela referência a Fineu], sem que esses nomes possam no entanto identificá-las”. Brandão (2014, p. 277), por sua parte, afirma que se assemelham às Górgones por

⁴ As abreviações de autores e obras antigas adotadas neste artigo seguem o padrão do *Oxford Classical Dictionary* (OCD), com a indicação do título pela abreviação das primeiras letras (ex.: Cho para Coéforas), seguida do livro, capítulo, parágrafo ou verso. As referências bibliográficas completas das traduções utilizadas encontram-se ao final do texto, listadas pelos nomes dos autores em português (ex: Aesch. para Ésquilo; Arist. para Aristóteles).

serem um tipo de “demônio-feminino de olhar terrível, que petrificava”, em razão da cabeleira de serpentes, além de estarem emparelhadas às Harpias, “monstros horríveis [...] [que] possuíam o rosto de mulher idosa, corpo semelhante ao do abutre, garras aduncas e seios pendentes” (Brandão, 2014, p. 284)⁵. Os estudos de Brandão destacam ainda que elas possuíam, de início, a função de

guardiãs das leis da natureza e da ordem das coisas, no sentido físico e moral, o que as levava a punir todos que ultrapassassem seus direitos em prejuízo dos outros, tanto entre os deuses quanto entre os homens. Tornaram-se depois especificamente as vingadoras do crime, em particular do *sangue parental* derramado (Brandão, 2014, p. 503-504, grifo do autor).

Por serem divindades das trevas do Érebo (“a obscuridade do mundo subterrâneo, o inferno” – Brandão, 2014, p. 207), as Erínias vinculam-se às entranhas da Terra-Mãe e, portanto, não “podem permitir que esta mesma Terra seja impunemente maculada” (Brandão, 2014, p. 2011). As Erínias operam por meio da interiorização e, logo, pelo “remorso, [pel]o sentimento de culpabilidade, [pel]a autodestruição de todo aquele que se entrega à obsessão de uma falta considerada inexprável” (Brandão, 2014, p. 2011) que, por isso mesmo, marca indelevelmente os criminosos, como no caso de Clitemnestra, marcada com “estria de sangue” nos olhos (Aesch. Ag. 1428), índice da presença de Erínias na rainha, segundo a leitura de Torrano (2004a, p. 80).

Em *Eumênides*, ávidas por vingança, as Erínias perseguem Orestes atrozmente devido ao assassinato de Clitemnestra:

[...] Sangue de mãe no chão
é irreparável, ai, ai, ai,
líquido vertido na terra some
Mas debes devolver o rubro licor
dos membros sugado de ti vivo:
de ti beberei não potável poção.
Dissecado vivo levar-te-ei aos infernos
Que punido cumpras penas de matricida (Aesch. *Eum.* 261-268).

Nota-se, pela passagem, que, de acordo com as Erínias, sangue derramado deveria ser pago com sangue, uma perspectiva justiceira associada, na tradição grega, à *thémis* (“lei divina ou moral, [...] o direito divino” – Brandão, 2014, p.

⁵ Brandão (2014, p. 210-211) pondera que elas podem se apresentar como “verdadeiros monstros alados, com os cabelos entremeados de serpentes, com chicotes e tochas acesas nas mãos, prontas para castigar na terra e nos infernos, sua residência habitual”, certos infratores.

586). A *thémis* pode ser identificada com a antiga lei de talião, explicitada na *Oresteia*: “Com odiosa língua, odiosa / língua se pague, a Justiça / ao cobrar dívida proclama. / Com pancada letal, letal / pancada se puna” (Aesch. *Cho.* 309-313).

Acosado pelas Erínias, Orestes recebe o apoio de Apolo, “deus da luz, do equilíbrio, [...] do conhece-te a ti mesmo” (Brandão, 2015a, p. 157), integrante da segunda geração de deuses olímpicos. Aquelas, contudo, são “titulares muito antigas do panteão helênico [que] encarnam forças primitivas, que não reconhecem nem tampouco obedecem aos ‘Olímpicos’” (Brandão, 2014, p. 210). Apolo ressalta, em *Eumênides*, que sua concepção de justiça difere drasticamente da perspectiva das Erínias, pois elas costumam cortar cabeças, furar olhos, mutilar, apedrejar e empalar. Ele assume a defesa da *díke* – que significa “‘maneira de ser ou de agir’, donde o ‘hábito, o costume, a regra, a lei, a justiça’” (Brandão, 2014, p. 586) –, ou seja, o direito profano, humano, a justiça da *polis*. Assim, um antagonismo se estabelece: de um lado o direito divino, a *thémis*, a lei de talião, com as Erínias; de outro, o direito novo e humano, a *díke*, com Apolo. “O direito dos deuses antigos, que habitam as trevas do Hades, está prestes a ser substituído pelo direito dos deuses novos, que habitam os píncaros inundados de luz do Olimpo” (Brandão, 2021, p. 29). Esse antagonismo traduz, como mencionado, o contraditório momento histórico grego de declínio do pensamento mítico e ascensão do pensamento crítico-analítico.

Orestes havia se refugiado no templo de Apolo em Delfos e lá mesmo foi acosado pelas Erínias. O deus manda, então, seu protegido para Atenas para ser julgado por um tribunal instituído por Atena, a “deusa da fecundidade, [...] da vitória e [...] da sabedoria, [...] [que] simboliza mais que tudo [...], a inteligência socializada” (Brandão, 2014, p. 92). O tribunal Areópago, presidido pela deusa, contou com juízes escolhidos entre os melhores cidadãos da cidade. As Erínias se incumbiram da acusação, enquanto Apolo desempenhou o papel de advogado de Orestes. Depois de intensos debates, o destino de Orestes foi submetido à votação dos jurados, que resultou em empate. O desempate coube a Atena – com o voto de Minerva – que decidiu pela absolvição do acusado e possibilitou-lhe o regresso à sua terra, Argos, de onde fora expulso. Como se verá adiante, o regresso, como tema, permitirá à nossa proposta comparativa a consideração de certas particularidades aqui analisadas.

Diante da absolvição, as Erínias, sentindo-se desonradas, afrontadas e atropeladas pelos novos deuses, encolerizam-se e ameaçam despertar nos homens o ódio, espalhado como uma peste capaz de levar Atenas a conflitos da dimensão de uma guerra civil. Para apaziguar a situação, Atena promete honrarias perpé-

tuas às Erínias. Essas deusas da vingança e da fúria, transformam-se, então, em *Eumênides* (que significa as benevolentes ou benfazejas), que passam a clamar pelo fim da violência mútua entre os cidadãos, seja no âmbito público, como revolta social, seja no âmbito privado, como desentendimento pessoal.

Segundo Brandão (2015c, p. 285), as Eumênides representam, contraditoriamente, as Erínias sob um aspecto benfazejo, pois enquanto estas “espelham a culpa recalcada e destrutiva, o tormento do remorso”, aquelas “traduzem esta mesma culpa, mas conscientizada e assumida, convertida em sublimidade produtiva e arrependimento liberador”. Sendo as mesmas entidades, passam a manifestar aspectos opostos dentro daquilo que Brandão (2015a) aponta como traço comum a entidades e heróis gregos: uma “conjugação de opostos” que se revela em características ou ações ambíguas e contraditórias. Dentro dessa visão, parece-nos que poderíamos enquadrar não só as Erínias/Eumênides, mas também Atena, Orestes e o próprio resultado do julgamento. Atena, embora institua o julgamento (racionalidade) e destitua as Erínias (impulso/paixão), defende a manutenção do medo como meio de contenção dos mortais. Orestes, por sua vez, foi aquele que buscando justiça, cometeu injustiças e seu julgamento encontra “justiça” por meio do franco favorecimento de Atena que, sendo uma deusa nascida da cabeça de seu pai Zeus, se declara “a favor de Orestes”, pois como “Não há mãe nenhuma que me gerou. Em tudo, fora núpcias, apoio o macho com todo ardor, e sou muito do Pai. Assim não honro o lote de mulher que mata homem guardião da casa. Vence Orestes” (Aesch. *Eum.* 736-740). Esse aspecto controverso liga-se, segundo Brandão (2015a), a essa frequente “conjugação de opostos” na cultura grega clássica que Eagleton (2020) afirma ser resultado da transição do domínio do mítico para o racional, como antes já apontado. Passemos agora à análise do corpus, começando por *Os sertões*.

4 As fúrias de Canudos e o tribunal da história

A vinculação entre *Os sertões* e o gênero tragédia foi apontada por muitos estudiosos da obra de Euclides da Cunha. Como ocorre essa vinculação, no entanto, é questão que não encontra consenso. À primeira vista, chama a atenção até mesmo do leitor de primeiro nível, a presença de enorme quantidade de referências ao universo da dramaturgia em geral, como no fragmento abaixo:

[...] todas as casinhas adjacentes à comissão de engenharia formavam a plateia enorme para a contemplação do drama. Assestavam-se binóculos em todos os rasgos das paredes. Aplaudia-se. Pateava-se. Estrugiam bra-

vos. A *cena* – real, concreta, iniludível – aparecia-lhes aos olhos como se fora uma ficção estupenda, naquele *palco* revoltado, no esplendor sinistro de uma gambiarra de incêndios. [...] Era o sombreado do *quadro*, abrangendo-o de extremo a extremo e velando-o de todo, às vezes, como o *telão* descido sobre um *ato de tragédia*. [...] As vistas curiosas, dos que pelo próprio afastamento não compartilhavam a peleja, coavam-se naquele sendal de brumas. E quando estas se adunavam impenetráveis, em toda a cercadura de *camarotes* grosseiros do monstruoso *anfiteatro* explodiam irreprimíveis clamores de contrariedades e desapontamentos de *espectadores* frenéticos, agitando os *binóculos* inúteis, procurando adivinhar o enredo inopinadamente encoberto (Cunha, 2018, 714-715, grifos nossos).

Se com o teatro há uma ligação semântica, com a tragédia não é possível encontrar indícios tão concretos. Os críticos que advogam a presença do trágico na obra o fazem de maneira bastante subjetiva. Para Herbert Parentes Fortes, *Os sertões* é uma “grande tragédia sertaneja” (1959, p. 101). Franklin de Oliveira (1983, p. 95) afirma que Euclides tirou a força modeladora de sua sensibilidade literária dos gregos, pois o sentimento trágico era a sua vocação. Afrânio Coutinho crê que “o patos trágico é o motor central” da obra, mas vê nela também traços de heroísmo que configuram “uma epopeia em prosa” (Coutinho, 2009, p. 176). Para Alfredo Bosi (1969, p. 121), em *Os sertões* há a expressão de uma voz cujo “desespero [é] acompanhado de secreto amor pelo homem heroico que resiste à tragédia de seu destino”. Também a Roberto Ventura lhe parece inerente à obra uma concepção da história como drama trágico

em que o não herói, o sertanejo, se transforma em herói em uma transfiguração quase milagrosa de apoteose. As imagens teatrais convertem as batalhas em espetáculo, em que o narrador retoma o papel do coro da tragédia clássica, comentando os acontecimentos, lamentando as vítimas e acusando os vencedores (Ventura, 2019, p. 72).

Não sendo nosso objetivo classificar quanto a gênero o texto, importa-nos perceber a presença do legado grego na obra, associado à formação do autor ou, nos termos de Eco (1979), à sua “competência enciclopédica”, incidindo sobre as lentes com as quais leu e interpretou os fatos. Olímpio de Souza Andrade (1966), em amplo estudo dedicado aos antecedentes textuais de *Os sertões* que atestam a formação e os posicionamentos de Cunha, aponta a presença importante dos autores trágicos clássicos em diversos textos seus. Como tantos outros críticos, destaca a mudança de ponto de vista do autor com relação aos insurgidos de

Canudos antes e depois de comparecer ao campo de batalha. *Os sertões*, resultado dessa alteração, expressa a voz de um enunciador chamado ao arbítrio entre a barbárie e a civilização, cujos protagonistas parecem encarnar alternada e ambigualmente uma fúria vingadora e um desejo de justiça, uma reivindicação de normalidade e um impulso de rebeldia.

No que diz respeito à transtextualidade entre *Eumênides* e *Os sertões*, no sentido de Genette, a obra de Euclides manifesta relações arquitextuais com a obra da antiguidade, ao lançar mão das imagens das fúrias em pelo menos duas ocasiões, como veremos a seguir:

Soldados possantes, que vinham resfolegando de uma luta de quatro horas, caíram, alguns mortos por mulheres frágeis. Algumas valiam homens. Velhas megeras de tez baça, faces murchas, olhares afuzilando faúlhas, cabelos corredios e soltos, arremetiam com os invasores num delírio de fúrias. E quando se dobravam, sob o pulso daqueles, juguladas e quase estranguladas pelas mãos potentes, arrastadas pelos cabelos, atiradas ao chão e calcadas pelo tacão dos coturnos – não fraqueavam, morriam num estertor de feras, cuspidno-lhes em cima um esconjuro doloroso e trágico... (Cunha, 2018, p. 614, grifo nosso).

O narrador emprega certos aspectos atribuídos às Erínias: o rosto de mulher idosa, pois são descritas como “velhas megeras de tez baça, faces murchas”; o olhar sanguíneo, que se torna flamejante, “afuzilando faúlhas”; a bravura, pois “algumas valiam homens”; a monstrosidade e a cólera, tendo em vista que “morriam num estertor de feras”; e a imprecatividade, uma vez que cuspiram nos soldados “um esconjuro doloroso e trágico”. Nota-se, contudo, uma ambígua figuração dessas temíveis mulheres – associadas às Fúrias ou Erínias vingadoras, algozes na tradição grega – como vítimas cruelmente subjugadas, arrastadas, estranguladas e pisoteadas pelos soldados.

A comparação entre as mulheres canudenses e as fúrias também ocorre em outra passagem de *Os sertões*:

Grenhas maltratadas de crioulas retintas; cabelos corredios e duros, de caboclas; trunfas escandalosas, de africanas; madeixas castanhas e louras de brancas legítimas, embaralhavam-se, sem uma fita, sem um grampo, sem uma flor, o toucado ou a coifa mais pobre. [...] Aqui, ali, extremado-se a relanços naqueles acervos de trapos, um ou outro rosto formosíssimo, em que ressurgiam, suplantando impressionadoramente a miséria e o sombreado das outras faces rebarbativas, as linhas dessa

beleza imortal que o tipo judaico conserva imutável através dos tempos. Madonas emparceiradas a *fúrias*, belos olhos profundos, em cujos negrumes afuzila o desvario místico; frontes adoráveis, mal-escampadas sob os cabelos em desalinho, eram profanação cruel afogando-se naquela matulagem repugnante que exsudava do mesmo passo o fartum engulhento das carcaças imundas [...] (Cunha, 2018, p. 310-311, grifo nosso).

O narrador inicia o parágrafo com uma categorização racial das mulheres canudenses associada às suas cabeleiras: “crioulas retintas” com “grenhas maltratadas”; “caboclas” com “cabelos corredios e duros”; “africanas”, com “trunfas escandalosas” (turbantes chamativos); e “brancas legítimas”, com “madeixas castanhas e louras”. Em seguida declara haver “um ou outro rosto formosíssimo” com a “beleza imortal” do tipo judaico. À parte da diferenciação racial, no entanto, conclui ressaltando os traços erínicos das mulheres, pois são “madonas emparceiradas a *fúrias*”, profanadas pelas “carcaças imundas”, pelo “desvario místico” e pelos “cabelos em desalinho”.

Do ponto de vista analítico, entendemos que Cunha, leitor de tragédias clássicas, “lê” e interpreta a realidade de Canudos a partir dessa sua “competência enciclopédica” e projeta um Leitor-Modelo cujo repertório tenha essa mesma competência, capaz de “passeios inferenciais” que acionem a arquiteitualidade trágica. Nossa análise, assim, colhendo indícios no texto e na sua fortuna crítica, projeta um Autor-Modelo que, sob certos aspectos, trabalha hipertextualmente, transpondo certos conteúdos míticos da literatura clássica para *Os sertões*.

Resta, por fim, a análise de outro aspecto da relação entre *Os sertões* e *Eumênides*: a concepção de justiça proposta. Aquilo que o texto sugere ao leitor de maneira esparsa e ambígua ao longo do texto, o autor explicita em correspondência trocada com o amigo Francisco Escobar:

Seja como for, porém, alenta-me a antiga convicção de que o futuro o lerá. Nem outra coisa quero. Serei um vingador e terei desempenhado um grande papel na vida – o de advogado dos pobres sertanejos assassinados por uma sociedade pulha, covarde e sanguinária... Além disto terei o aplauso de uns vinte ou trinta amigos em cuja primeira linha estás. E isto me basta (Cunha, 1902 apud Galvão; Gallotti, 1997, p. 133).

Euclides se vê em dois papéis comumente antagônicos: o de advogado e o de vingador. No entanto, a vingança que ele persegue não é uma desforra tradicional, uma retaliação em igual proporção ao mal sofrido, identificada com o talionato. O arraial de Canudos fora aniquilado; os sertanejos, barbaramente massacrados.

Impor castigo semelhante aos perpetradores mostrava-se inexecutável e tampouco desejável – posto que sanguinário. O autor presta-se, então, a dois papéis: a defesa dos canudenses, injustamente acusados de intentar derrubar a República e restaurar a monarquia, e a responsabilização dos culpados, que seriam julgados pelo “Tribunal da História”:

Ademais, não havia temer-se o juízo tremendo do futuro.

A história não iria até ali. [...]

O sertão é o homizio. Quem lhe rompe as trilhas, ao divisar à beira da estrada a cruz sobre a cova do assassinado, não indaga do crime. Tira o chapéu, e passa.

E lá não chegaria, certo, a correção dos poderes constituídos. O atentado era público. Conhecia-o, em Monte Santo, o principal representante do governo, e silenciara. Coonestara-o com a indiferença culposa. Desse modo a consciência da impunidade, do mesmo passo fortalecida pelo anonimato da culpa e pela cumplicidade tácita dos únicos que podiam reprimi-la, amalgamou-se a todos os rancores acumulados, e arrojou, armada até aos dentes, em cima da mísera sociedade sertaneja, a multidão criminoso e paga para matar.

Canudos tinha muito apropriadamente, em roda, uma cercadura de montanhas. Era um parêntese; era um hiato. Era um vácuo. Não existia. Transposto aquele cordão de serras, ninguém mais pecava.

Realizava-se um recuo prodigioso no tempo; um resvalar estonteador por alguns séculos abaixo.[...]

A animalidade primitiva, lentamente expungida pela civilização, ressurgiu, inteiriça. Desforrava-se afinal. Encontrou nas mãos ao invés do machado de diorito e do arpão de osso, a espada e a carabina. Mas a faca relembra-lhe melhor o antigo punhal de sílex lascado. Vibrou-a. Nada tinha a temer. Nem mesmo o juízo remoto do futuro.

Mas que entre os deslumbramentos do futuro caia, implacável e revolta; sem altitude, porque a deprime o assunto; brutalmente violenta, porque é um grito de protesto; sombria, porque reflete uma nódoa – esta página sem brilhos... (Cunha, 2018, p. 734-736).

O fragmento acima introduz a seção intitulada “Um grito de protesto”, na qual o autor critica a narrativa oficial dos vencedores e declara seu propósito de fazer justiça, ao falar em nome dos sertanejos massacrados, mesmo sabendo que a sua reparadora narrativa não chegará aos ouvidos dos injustiçados. Na visão de Euclides, os perpetradores puderam cometer um bárbaro crime nas sombras, despreocupados, porquanto sabiam que não estavam sendo vistos, convictos de que, ao longo dos anos, seu feito seria relegado ao esquecimento. Euclides, contudo,

não aceita essa situação: busca descortinar a história dos vencidos, na esperança de que, no futuro, sendo ouvido o seu protesto, uma justiça histórica seja feita.

As palavras do autor expressam a ideia de um Tribunal da História ou Tribunal da Posteridade – muito em voga entre os historiadores do século XIX, segundo Maria da Glória de Oliveira – que assina àqueles que narram acontecimentos e vidas “o papel de grandes árbitros” (2010, p. 286). Segundo Joaquim Manuel de Macedo, orador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de 1845 a 1882, “no grande tribunal da história [...] os contemporâneos dos varões notáveis são apenas testemunhas, e o juiz é somente a posteridade” (Macedo, 1863 apud Oliveira, 2010, p. 289). Ao longo de *Os sertões*, vemos essa ideia de um veredito futuro em várias passagens, a começar pela Nota Preliminar em que se lê “ante o olhar de futuros historiadores” (2018, p. 65) e, mormente, na terceira parte: “visões longínquas do futuro”, “narradores futuros”; “o juízo tremendo do futuro” (2018, p. 682, p. 686, p. 734). A leitura revela, assim, um Autor-Modelo que, com seu testemunho histórico, espera lançar luz sobre o acontecido para que o futuro, longe das paixões da luta, possa melhor julgar aqueles que haviam sido injustamente acusados de bárbaros rebeldes: os sertanejos.

O repertório clássico de Euclides foi atestado por Olímpio de Sousa Andrade (1966), ao examinar diversos escritos do autor, dentre os quais detectou uma especial atenção às tragédias gregas, usadas como expediente comparativo para referir a realidade política que vivia. Embora não seja possível falar em arquitextualidade no caso das relações transtextuais de *Os sertões*, são marcantes as lentes trágicas com as quais o autor exercita seu olhar analítico. Em “A esfinge”, ao comentar episódios da Revolta da Armada, estabelece paralelo analítico com a tragédia de Ésquilo:

Imaginei-me, então, obscuríssimo comparsa numa dessas tragédias da antiguidade clássica [...] em que se despenhavam os heróis de Ésquilo [...]. Vai para quatro meses que não fazemos outra coisa senão representar um drama da nossa história... (Cunha, 1907 apud Andrade, 1966, p. 66-67).

Assim, podemos afirmar que, na leitura que aqui propomos, o formato trágico da enciclopédia do Autor-Modelo faz-nos supor passeios inferenciais de competência enciclopédica clássica por parte de um Leitor-Modelo que acione a arquitextualidade trágica.

Colocando-se como aquele que tem por função estabelecer o legado destinado ao “olhar de futuros historiadores” (Cunha, 2018, p. 65), Euclides posiciona-se

ambiguamente tanto como aquele que viabiliza um Areópago ou tribunal futuro, presidido simbolicamente por Atena (“senhora da cidade” e, logo, “da civilização”; “deusa da inteligência, da razão, do equilíbrio” – Brandão, 2015b, p. 25, 26), quanto como aquele que preside esse tribunal e se identifica com a própria Atena, pois como esta, em *Eumênides*, deve arbitrar o julgamento, em meio às fúrias e às razões de um matricida: segundo uma lenda que precedeu seu papel em Canudos, Antônio Conselheiro, vítima de um ardil, pensara matar um homem que, depois, “viu com horror que era a sua própria mãe” (Cunha, 2018, p. 271).

Todos esses elementos apontados, mostram-nos que, tal qual no legado clássico, arquitextualmente, *Os sertões* encontra-se ambiguamente posicionado entre o clamor por vingança e a ação das forças instituídas. Há, contudo, uma inversão: se na Grécia uma tradição vingativa e bárbara (Fúrias) começava a ser substituída pela justiça regrada e civilizada da pólis, no Brasil República, diante de uma questionável justiça civilizada, paradoxalmente, será necessário clamar por vingança e confiar no tribunal da história (como quem confia num deus tempo), porque os supostos civilizados atuaram como bárbaros e vestiram suas ações com uma roupagem narrativa mentirosa. Passemos agora à análise de *Grande sertão: veredas*.

5 Jagunços furiosos e o julgamento de Zé Bebelô

As relações entre *Eumênides*, de Ésquilo, e a produção de Rosa foram apontadas pela fortuna crítica (Antônio, 2017, p. 10-19; Seligmann-Silva, 2009, p. 142-143; Roncari, 2001, p. 428; Santos, 2011, p. 14-30), incluindo, além de *Grande sertão: veredas*, a novela *Campo geral* e o conto *A benfazeja*.

Tal como em *Os sertões*, o gênero dramático se faz sentir arquitextualmente na leitura de *Grande sertão: veredas*, pois o romance, em sua original forma de monólogo, como o aponta Roberto Schwarz (2019, p. 441), “guarda aspectos da situação dramática”. E ainda:

[...] trata-se de um monólogo *inserto* em situação dialógica. O contexto indica a situação *dramática* em primeiro plano, *servida* pela memória épica de um dos interlocutores. Se quisermos figurar nossa interpretação, podemos imaginar um T cuja trave horizontal (relação dialógica e dramática, discussão do problema do diabo) está voltada para o leitor, haurindo sua substância, seu material de exemplificação, pela trave perpendicular (curso épico das aventuras), que se estende para o passado. [...] Faz-se por um monólogo em situação dramática, valendo-se de longos excursos de cunho épico [...] (Schwarz, 2019, p. 442).

Assim, a própria enunciação – de um narrador que conversa com um interlocutor apenas referido, pois sem voz –, diferenciando-se das narrações romanescas tradicionais, projeta um Leitor-Modelo capaz de encenar mentalmente o diálogo parcialmente lido. O palco imaginário em que o antigo jagunço Riobaldo conta suas venturas a um interlocutor culto, advindo da leitura, é arquitexto semelhante ao palco que esse interlocutor deve imaginar (juntamente com o leitor) ao “ler” aquilo que Riobaldo lhe conta. Esse foco narrativo inusualmente teatral unido aos dilemas das paixões e do destino delineiam um código narrativo ou um *frame* trágico dramático que indica arquiteitualidade.

No interior desse emolduramento trágico clássico mais amplo o episódio do julgamento de Zé Bebelo destaca-se hipertextualmente do resto do romance pela preponderância, em uma passagem consideravelmente extensa, do discurso direto (dos personagens referidos), que até aparece, esporadicamente, em outras ocasiões, mas não com tal profusão, o que sugere a existência de uma passagem teatral textualmente marcada no interior do monólogo que compõe *Grande sertão: veredas*.

Antes desse episódio, o personagem Zé Bebelo, que liderava um bando de capangas que combatiam jagunços do sertão mineiro, fora capturado por seus inimigos e, em vez de ser executado sumariamente, fora levado ao grande chefe Joca Ramiro por meio de uma manobra do jagunço Riobaldo, que inventara ter o comandante exigido o prisioneiro vivo. Tal como na tragédia de Ésquilo, devido a uma intervenção protetiva, o acusado escapa a uma execução sumária, inspirada pela fúria, e é trasladado para outro local.

Zé Bebelo requereu a Ramiro um “julgamento correto legal” (Rosa, 2019, p. 185), exótico pedido que foi atendido, surpreendentemente. A peculiar situação, destoante dos padrões do sistema jagunço – todo ele imerso na ilegalidade –, foi reconhecida pelo próprio Bebelo, que comentou: “... É, é o mundo à revelia!...” (Rosa, 2019, p. 186), e depois chamou o tribunal de “bizarria” (Rosa, 2019, p. 202). Um dos subchefes jagunços, Hermógenes, em uma demonstração de insatisfação, ressaltou que a instauração do tribunal extrapolava os costumes jagunços: “Vamos ver, vamos ver, o que não sendo dos usos...” (Rosa, 2019, p. 186).

Iniciado o julgamento na Fazenda Sempre-Verde, com a presença de mais de quinhentos jagunços, Joca Ramiro salientou a Zé Bebelo que ele era agora prisioneiro e podia ser fuzilado, além de apontar sua falta: “veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos de seu costume velho de lei...[...] O senhor não é do sertão. Não é da terra...” (Rosa, 2019, p. 190). A sequência sugere o costume violento de execução, o que faz lembrar a Lei de Talião e, logo, um impulso erí-

nico. Em réplica, o forasteiro desconversou, questionando o conceito de “velho”, desviando o sentido eufórico de “tradição” com o qual havia sido empregado, para um sentido disfórico de “obsoleto”: “Velho é, o que já está de si desencaminhado. O velho valeu enquanto foi novo...” (Rosa, 2019, p. 190). Apesar de ter perdido a guerra entre os bandos, Zé Bebelo, representante de forças modernizadoras, terá êxito em seu intento: a instauração do tribunal, estranho aos costumes do sertão, provocará consequências catastróficas no jaguncismo.

Durante o julgamento, Joca Ramiro solicitou o voto de seus cinco subchefes: “Vocês dão o voto, cada um” (Rosa, 2019, p. 197). Hermógenes e Ricardão assumiram o papel de acusadores e pediram a condenação de Zé Bebelo à pena de morte, enquanto Sô Candelário, Titão Passos e João Goanhá opinaram pela absolvição do réu. Hermógenes acusou o réu de ser agente do governo: “O tanto que ninguém não provocou, não era inimigo nosso, não se buliu com ele. Assaz que veio, por si, para matar, para arrasar, com sobejidão de cacundeiros. Dele é este Norte? Veio a pago do Governo. Mais cachorro que os soldados mesmos... Merece ter vida não” (Rosa, 2019, p. 192), e propôs punição violenta: “se devia de amarrar este cujo, feito porco. O sangrante... Ou então botar atravessado no chão, a gente todos passava a cavalo por riba dele – a ver se vida sobrava, para não sobrar!” (Rosa, 2019, p. 192). Essas suas falas, por serem irascíveis, remetem às Erínias. Tal como elas, ele reivindica a lei antiga: “Me agravou, mesmo estando assim vencido nosso e preso... Meu direito é acabar com ele, Chefel!” (Rosa, 2019, p. 193). O narrador observa-lhe o caráter erínico: “esse Hermógenes precisava de muitas vinganças” (Rosa, 2019, p. 191); “fez menção de reluzir faca”; “preteou de raiva” (Rosa, 2019, p. 191); “botava pontas de olhar, some escuro, nuns visos” (Rosa, 2019, p. 191). Ademais, as características subterrâneas, infernais das Erínias assemelham-se à origem também infernal de Hermógenes: “e se eu puxasse meu revólver, berrasse fogo nele? Se acabava um Hermógenes – estava ali, são no vão, e num átimo se via era papas de sangue – ele voltava para o inferno!” (Rosa, 2019, p. 192).

Sô Candelário, em contrapartida, defendeu que guerrear não era crime e que via em Zé Bebelo apenas um combatente na guerra: “Crime?... Crime não vejo. [...] Veio guerrear, como nós também. Perdeu, pronto! A gente não é jagunços? [...] Crime, que sei, é fazer traição, ser ladrão de cavalos ou de gado... não cumprir a palavra...” (Rosa, 2019, p. 192).

Ricardão, em sua oportunidade, acompanhou Hermógenes: “Zé Bebelo veio caçar a gente, no Norte sertão, como mandadeiro de políticos e do Governo, se diz até que a soldo...” (Rosa, 2019, p. 195), além de ressaltar que o réu causara

“muita lida, prejuízos” (Rosa, 2019, p. 195), ferira e matara diversos companheiros, prejudicara fazendeiros aliados, que estavam “aguentando acossamento do Governo [que, por isso], tiveram de sair de suas terras e fazendas” (Rosa, 2019, p. 195). Propôs, então, a aplicação da pena de morte ao acusado: “A gente não tem cadeia, tem outro despacho não, que dar a este; só um: é a misericórdia duma boa bala, de mete-bucha” (Rosa, 2019, p. 195). O narrador sugere que esse acusador influenciava os desígnios do outro: “O Ricardão, no exatamento, era quem mandava no Hermógenes” (Rosa, 2019, p. 197). Embora as razões comerciais pareçam ser preponderantes nas motivações de Ricardão, ele também se aproxima das Erínias. Ao assumir o papel acusatório, clama por vingança: “Sangue e os sofrimentos desses [companheiros] clamam” (Rosa, 2019, p. 195); “Carece de se terminar o mais definitivo com essa cambada! [...] Agora, que vencemos, chegou a hora dessa vingança de desforra” (Rosa, 2019, p. 195). O espírito sanguinário e a fúria interior de Ricardão – assim como de Hermógenes – podem ser inferidos de uma metáfora que se serve da imagem de iguarias preparadas com sangue: “eles dois eram chouriço e morcela” (Rosa, 2019, p. 204).

Na sequência, Titão Passos manifestou que se inspirava na atuação pregressa em um tribunal do júri: “eu cá sei de toda consciência que tenho, a responsabilidade. Sei que estou como debaixo de juramento: sei porque de jurado já servi; uma vez, no júri da Januária...” (Rosa, 2019, p. 196), e seguiu o raciocínio de Sô Candelário: “este homem não tem crime constável. Pode ter crime para o Governo, para delegado e juiz-de-direito, para tenente de soldados. Mas a gente é sertanejos, ou não é sertanejos? Ele quis vir guerrear, veio – achou guerreiros! Nós não somos gente de guerra?” (Rosa, 2019, p. 196). Além disso, apontou impedimentos éticos: “A bem, se, na hora, a quente a gente tivesse falado fogo nele, e matado, aí estava certo, estava feito. Mas o refrego de tudo já se passou. Então, isto aqui é matadouro ou talho?... Ah, eu, não. Matar, não. Suas licenças...” (Rosa, 2019, p. 196). João Goanhá, o último dos subchefes a se manifestar, acompanhou Sô Candelário e Titão Passos: “Tem crime não. Matar não” (Rosa, 2019, p. 197).

O argumento principal dos votantes pela absolvição do réu, portanto, é o de que, para a ética jagunça, o ato de guerrear, próprio da natureza do jagunço, não constituiria crime. Executar Zé Bebelo fora do contexto de batalha, por outro lado, seria interdito e constituiria crime, além de configurar um ato de covardia, divergente da coragem da qual os jagunços se orgulhavam. Depois de ouvir seus homens mais importantes, Joca Ramiro concedeu aos jagunços rasos a oportunidade de falar: “Que tenha algum dos meus filhos com necessidade de palavra

para defesa ou acusação, que pode depor!” (Rosa, 2019, p. 186). Três deles fizeram uso da palavra: Gú, que viu a absolvição de Zé Bebelo como uma oportunidade de implantar práticas civilizadas no sertão: “se alguma outra ocasião, [...] algum chefe nosso cair preso em mão de tenente de meganhas – então também hão de ser tratados com maior compostura, sem sofrer vergonhas e maldades... A guerra fica sendo de bem-criação, bom estatuto...” (Rosa, 2019, p. 198); Dôсно ou Dôsmo, que sugeriu forçar o réu a revelar onde se encontraria a sua suposta fortuna; e, por último, Riobaldo, que, apelando para a glória e a vergonha, performou uma clara defesa de Zé Bebelo:

A guerra foi grande, durou tempo que durou, encheu este sertão. Nela todo o mundo vai falar [...]. Pois então, xente, hão de se dizer que aqui na Sempre Verde vieram se reunir os chefes todos de bandos; com seu cabras valentes, montoeira completa, e com o sobregoverno de Joca Ramiro – só para, no fim, fim, se acabar com um homenzinho sozinho – se condenar de matar Zé Bebelo, o quanto fosse um boi de corte? Um fato assim é honra? Ou é vergonha?... [...] Mas, se a gente der condena de absolvido: soltar este homem Zé Bebelo, a mãvazias, punido só pela derrota que levou – então, eu acho, é fama grande. Fama de glória: que primeiro vencemos, e depois soltamos... (Rosa, 2019, p. 199-200).

A seguir, foi a ocasião de Zé Bebelo proferir seu discurso de autodefesa. Negou que estivesse a mando do governo ou de chefes políticos: “Tenho nada ou pouco com o Governo, não nasci gostando de soldados. [...] Não obedeço ordens de chefes políticos” (Rosa, 2019, p. 202), alegou que viera “guerrear, de peito aberto, com estrondos” (Rosa, 2019, p. 203), com o objetivo de “proclamar outro governo. [...] A gente tem que sair do sertão! Mas só se sai do sertão é tomando conta dele a dentro...” (Rosa, 2019, p. 202), e agradeceu “ter sido guardado prisioneiro vivo, e estar defronte de julgamento [...]”. Prova de que vós nossos jagunços do Norte são civilizados de calibre” (Rosa, 2019, p. 203).

Ao final, Joca Ramiro proclamou: “O julgamento é meu, sentença que dou vale em todo este norte. Meu povo me honra. Sou amigo dos meus amigos políticos, mas não sou criado deles, nem cacundeiro. A sentença vale. A decisão. O senhor reconhece?” (Rosa, 2019, p. 204). O réu respondeu que reconhecia a sentença e foi condenado ao desterro, sugerido anteriormente por Riobaldo: Zé Bebelo deveria ir-se embora para Goiás, onde tinha parentes, sem poder voltar a Minas ou à Bahia enquanto Joca Ramiro fosse vivo ou desse contraordem. Nota-se que sua pena foi oposta à de Orestes, que, absolvido, pôde regressar a Argos, de onde tinha sido desterrado.

A principal razão para apontar a hipertextualidade como transposição de *Eumênides* para o romance rosiano apoia-se no sentido das passagens: seja no julgamento de Orestes, seja no de Zé Bebelô, observamos a transição de concepções de justiça baseadas na vingança – no primeiro caso, por justiça divina; no segundo, por justiça privada; ambas identificadas com o talionato – para uma justiça pública, não retributiva, por meio da instauração de tribunais que se apresentam como ritos de passagem de um direito antigo para um direito novo.

Uma distinção importante entre os episódios de *Eumênides* e de *Grande sertão: veredas* ocorre no desenlace dos julgamentos. Depois de proferir o voto de desempate, que decidiu a sorte de Orestes, Atena, preocupada com a ira das Erínias, que ameaçavam amaldiçoar e arruinar a cidade, refletiu que as consequências da cólera furiosa seriam terríveis: violência entre os cidadãos. A deusa da sabedoria agiu, então, com bastante habilidade e persuasão: propôs-lhes um santuário, honrarias, sacrifícios e, ao final, logrou aplacar a fúria das temíveis e apaziguar a situação. Joca Ramiro, por seu turno, proclama uma decisão, de certo modo, arbitrária, pois, embora tenha seguido o sufrágio dos subchefes e dado a oportunidade para os jagunços rasos opinarem, chama para si a responsabilidade da decisão: “o julgamento é meu” (Rosa, 2019, p. 204). O grande chefe jagunço não proferiu o voto derradeiro, decisivo, como a deusa grega; na verdade, estabeleceu a sentença em sua integralidade. Apesar de ser descrito como “astuto natural” (Rosa, 2019, p. 189), Joca Ramiro não percebeu ou não se preocupou com a insatisfação dos companheiros que desejavam a condenação:

Hermógenes: ele se amargou, engolindo de boca fechada. [...] está em verde, nas portas da inveja... [...] eu tinha estalando nos meus olhos a lembrança do Hermógenes, na hora do julgamento. De como primeiro ele, soturno, não se sobressaía, só escancarava muito as pernas, facção na mão; mas depois ficou artimanhado, com uma tristeza fechada aos cantos, como cão que consome raivas. [...] eu cacei onde estava o Hermógenes, tempo parei perto dele. Virando que eu quis ir lá, e escutar, quase quis. Um dizer ouvi: – ... “Mamãezada...” Ao que seria? O Hermógenes não era nenhum toleimado, para desfazer na decisão de Joca Ramiro. “Mamãezada”? (Rosa, 2019, p. 205).

Depois do julgamento, Hermógenes e Ricardão armaram uma emboscada que tirou a vida de Joca Ramiro, assassinato comparável à *hamartía* contra o *guénos*, isto é, ao crime no seio familiar, ocorrida na *Oresteia*. Havia, no sistema jagunço, laços mais estreitos que vínculos de camaradagem, o que tornava o bando algo

como uma família. O grande chefe era compadre de Hermógenes, Ricardão, Sô Candelário e João Goanhá (Rosa, 2019, p. 193, p. 197, p. 203), e considerava como filhos um dos subchefes e os jagunços rasos: “Titão Passos – esse era como um filho de Joca Ramiro” (Rosa, 2019, p. 196); “[Joca Ramiro:] Que tenha algum dos meus filhos com necessidade de palavra para defesa ou acusação, que pode depor!” (Rosa, 2019, p. 186). Hermógenes, em especial, recebia um tratamento que misturava laços de compadrio e irmandade: “Compadre mano-velho” (Rosa, 2019, p. 193). Além disso, Joca Ramiro era, de fato, pai de Diadorim. Pode-se visualizar, portanto, um movimento inverso: na *Oresteia*, a *hamartía* perpetrada contra o *guénos* foi a causa do julgamento, enquanto, em *Grande sertão: veredas*, o crime a ela comparável – o assassinato de Joca Ramiro – foi a consequência do julgamento.

Os efeitos posteriores do julgamento e do assassinato de Joca Ramiro foram aqueles receados pela deusa da sabedoria, Atena: não satisfazer a demanda das Erínias, poderia incitá-las a derramar sua fúria sobre todos que, aliciados pela sua sede de vingança, chegariam facilmente a uma espécie de guerra civil, senão de todos contra todos, pelo menos entre os envolvidos na contenda do julgamento. Em Ésquilo, Atena consegue acalmar as Erínias estabelecendo devoção e honras constantes dos humanos para com elas a partir de então. Em Rosa, não encontramos ação correspondente. Depois do julgamento, Hermógenes e Ricardão, ao matar Joca Ramiro, tentam “corrigir” o veredito que falhara em termos de vingança, ou seja, que deixara inatendida a demanda desses dois representantes das Erínias. E essa sede de vingança continua a se derramar sobre os envolvidos.

Diadorim, em especial, ao querer vingar o pai – tal qual, na *Oresteia*, pelo dever de punir a *hamartía* contra o *guénos* – passa a apresentar características das Erínias: “Diadorim só falava nos extremos, do assunto. Matar, matar, sangue manda sangue” (Rosa, 2019, p. 29). A necessidade premente de sangue para pagar o sangue derramado, comum na peça grega, é reforçada: “que o ódio dele [Diadorim], no fatal, por uma desforra, parecia até ódio de gente velha – sem a pele do olho. Diadorim carecia do sangue do Hermógenes e do Ricardão, por via” (Rosa, 2019, p. 256). Os olhos de Diadorim, naturalmente verdes, mostram-se agora “rajados de vermelho” (Rosa, 2019, p. 255), como os de Clitemnestra, estriados de sangue por efeito da posseção pelas Erínias. O duelo final entre Diadorim e Hermógenes sugere, mais uma vez, a presença das furiosas:

Diadorim a vir – do topo da rua, punhal em mão, avançar – correndo amouco...

Ai, eles se vinham, cometer. Os trezentos passos. [...] Eles todos,

na fúria, tão animosamente. [...] Mas eles vinham, se avinham, num pé-de-vento, no desadorno, bramavam, se investiram... (Rosa, 2019, p. 425, grifo nosso).

A violência trágica dessa passagem se assemelha à das outras tragédias da trilogia, narrativamente anteriores à ação apaziguadora de Atena. O mortífero confronto no seio do jaguncismo foi autodestrutivo e culminou no fim do próprio sistema jagunço. Há uma diferença essencial, dessarte, entre o julgamento de Orestes e o de Zé Bebelô: o primeiro foi um ato fundador bem-sucedido, dando início a um novo sistema de justiça, graças à sabedoria e à habilidade de conciliação de Atena; o segundo, um ato fundador malogrado, pois a justiça adotada por Joca Ramiro, ainda que adequada ao pleito – uma vez que nem se chegou a consenso se teria havido ou não crime –, esquecera de aplacar os ódios. É importante ressaltar que, em Êsquilo, as Erínias não foram destituídas ou desautorizadas de sua função de cobrar justiça, como podemos ver nas palavras de Atena:

Assim procedo de ânimo propenso
a estes cidadãos, ao dar domicílio
aqui a grandes e implacáveis Numes.
Elas [Erínias] têm por sorte conduzir
tudo que concerne aos homens.
Quem depara o peso delas
não sabe donde vêm golpes na vida.
Os delitos ancestrais arrastam-no
a elas, e silenciosa ruína
apesar da soberba fala
com odiosa cólera o esmigalha. [...]
Vejo destes semblantes terríveis
grande lucro para estes cidadãos.
Se honrardes sempre benévolos
a estas benévolas, brilhareis,
governando terra e cidade
em tudo com reta justiça (Aesch. *Eum.* 927-995).

Doravante, sua função e seu trabalho ficaram ligados a “pautar a conduta” para garantir a ausência de “golpes” da vida.

6 Comparando as erínias euclidianas e as erínias rosianas

Em função de trabalharmos com duas análises comparadas – entre *Eumênides* e *Os sertões* e entre *Eumênides* e *Grande sertão: veredas* –, faz-se necessário que ponderemos a respeito dos resultados dessas comparações, cotejando-os entre si. Com foco no papel das Erínias no julgamento de Orestes e na própria instalação do tribunal para julgá-lo, o diálogo estabelecido com as duas obras nos entrega as “erínias do sertão”, atuando no “Tribunal da História” no primeiro caso e no julgamento de Zé Bebelo no segundo.

Num contraste estabelecido pelo contexto das enunciações nas duas obras – cenários para os “passeios inferenciais” de leitura –, a enciclopédia do leitor semiótico dispõe de um longo legado, deixado pela Grécia clássica, de dicotomias ligadas à ideia de barbárie, alicerces de fundamentos do pensamento grego, como expresso por Aristóteles, um dos seus mais importantes pensadores, em *A política*. Afirmando a superioridade dos que usam a inteligência para prever, como um arquiteto, o resultado das ações, Aristóteles justifica a dominação destes sobre os menos dotados de razão: “bárbaros, a mulher e o escravo [que] se confundem na mesma classe” (Arist. *Pol.* 1.1.5). O local por excelência em que reina a inteligência é a polis grega – “a cidade [que] é a associação de homens livres” (Arist. *Pol.* 3.4. 7) –, que se estabeleceu com o fim do período arcaico e que serve de comparativo superior para com “civilizações menos avançadas” (Arist. *Pol.* 2.1.7). A tragédia, “totalmente nascida da polis” (Lesky, 1996, p. 130), é uma das maiores expressões do legado grego clássico.

Assim, a perene valorização desse legado no ocidente – especialmente cultivado por meio de inúmeras transtextualidades com os conteúdos trágicos ao longo de toda a literatura ocidental – foi terreno fértil para suas sementes dicotômicas florescerem sob a máxima antitética conhecida como “civilização versus barbárie”, que atravessou os tempos como guarda-chuva conceitual a abrigar diversos antagonismos correlatos: “cidade versus campo”, “racionalidade versus mito/religião”, “lei versus tradição”, “razão versus impulso/paixão”. Como parte desses antagonismos, as Erínias de Ésquilo se posicionam junto a “mito/religião”, “tradição” e “impulso/paixão”, ou seja, junto à barbárie e em oposição a tudo o que a polis associou à ideia de civilização.

A leitura de *Os sertões* projeta um Autor-Modelo imerso nessa herança antitética grega, especialmente aguçada pelo contexto decimonônico que a havia valorizado fortemente durante o romantismo. As pesquisas de Andrade (1966) nos confirmam que Euclides trabalhava com um amplo repertório clássico e, particularmente, de tragédias, o que nos possibilita supor que projetasse,

como autor decimonônico, um Leitor-Modelo cuja enciclopédia incluísse esse mesmo repertório. Ainda que tal legado clássico tenha alcançado nossos dias, não se faz presente com a mesma transparência nem com o mesmo grau de erudição junto ao leitor – mesmo junto ao leitor semiótico –, mas pela análise comparada ele se deixa evidenciar.

Já da leitura de *Grande sertão: veredas* emerge um Autor-Modelo que, ao legado clássico anteriormente mencionado, acrescenta o espólio da própria obra de Euclides. Rosa, à época de produção da obra, contava com uma tradição de abordagens regionais na literatura brasileira – incluindo o sertão e tudo o que se opunha à cultura das metrópoles – que, como o atesta Candido (1989), iniciara-se no romantismo e estendera-se até o modernismo de terceira geração. Isso permitia ao autor conceber um Leitor-Modelo capaz de processar seu complexo trabalho nessa sua obra que inclui desdobramentos da oposição civilização versus barbárie.

Tanto em *Os sertões* como em *Grande sertão: veredas*, os sertanejos, por serem não citadinos, isto é, por serem “regionais”, tomam o rumo da barbárie nos “passeios inferenciais” do leitor, cuja enciclopédia registra diversas variações do “não civilizado”. Dentre os sertanejos “não civilizados”, há os furiosos, ou seja, os mais bárbaros que, tal como ocorria na antiguidade pela ação das Erínias junto aos personagens, estão presos a impulsos violentos. Esse legado grego nos permite inferir razões para a concentração de características erínicas na descrição das mulheres sertanejas em *Os sertões*, como observado em nossa primeira análise comparada. Elas são duplamente “bárbaras”, segundo as ponderações de Aristóteles, por serem mulheres e por estarem à margem da “civilização” no sertão. Permite-nos também concluir que, no caso de *Grande sertão: veredas*, tendo o legado grego passado por inúmeras transtextualizações da oposição civilização versus barbárie nos regionalismos da literatura brasileira, os traços erínicos já não se concentram em mulheres, mas em certos jagunços, embora seja concedido um destaque para a fúria de Diadorim, justificada, a princípio, pelo assassinato de seu pai, mas ressignificada pela revelação de ser a personagem uma mulher.

Retomando a nossa pergunta inicial sobre por que dois autores, voltados para o retratar do sertão brasileiro em épocas que não se definem pelo resgate clássico, se voltam para *topoi* clássicos, podemos afirmar que nossas análises encontraram resposta na afinidade com a máxima antitética grega civilização versus barbárie, frequentemente reiterada ao longo da história literária ocidental e aplicada aos “regionais” brasileiros. Essa resposta, contudo, revela-se parcial, pois não explica a escolha de Cunha e Rosa por transtextualidades com o gênero

tragédia. A presença de referências à dramaturgia nas duas obras, como vimos, além de seu teor trágico e do diálogo com a obra de Ésquilo, demonstrado por nós e dividido pela crítica, merece uma atenção adicional nossa.

O valor perene do trágico ao longo dos tempos, segundo Eagleton (2020), está vinculado à carga de significações conferida pelo seu contexto de surgimento: um momento de forte transição na cultura grega. O período de passagem do pensamento mítico/religioso para os domínios da *polis* racional, como já ressaltado, em que se inserem as tragédias gregas, marcou o gênero tragédia e seus derivados (o drama trágico, o herói trágico, o cunho trágico em geral), na visão de Eagleton (2020), com os conflitos e ambiguidades característicos de todas as transições e passou a inspirar, por afinidade, resgates do trágico em diversas outras épocas de transição. Nesses períodos, o desejo de superar o passado e afirmar o novo para o futuro encontra-se na situação de ter de lidar com a presença da tradição, tal como Atena no julgamento de Orestes precisa acomodar a justiça antiga das Erínias à justiça da pólis e dos novos deuses do Olimpo. “O passado bárbaro deve ser incorporado ao presente urbano, não renegado” (Eagleton, 2020, p. 67, tradução nossa)⁶. O que origina diversas contradições e ambiguidades como as personificadas pelas próprias Erínias/Eumênides, por Orestes e pela “justiça” partidária de Atena.

A tese de Eagleton responde esse nosso questionamento inicial, porque as obras aqui analisadas versam sobre momentos, culturas e perspectivas também em franca transição. No caso de *Os sertões*, estão em jogo a passagem do Brasil Império para o Brasil República, o empenho de eliminar do país culturas bárbaras e firmar-lhe a cultura civilizada, e a transição de perspectiva do próprio autor de crítico a defensor dos insurgidos. Em meio aos opostos, surgem contradições e ambiguidades: o tom de desespero e a fé no heroísmo (como destacado por Bosi), o posicionamento do autor como advogado e vingador, a barbárie junto aos sertanejos (principalmente as mulheres) e junto às forças oficiais que foram combatê-los.

No caso de *Grande sertão: veredas*, tanto o momento histórico retratado como o contexto de produção da obra, indicam muitas e turbulentas alterações em curso. Ao longo da trama, o coronelismo da República Velha, com seu típico sistema jagunço, decai, indicando o processo de institucionalização do poder pelo qual passou o país depois da década de 1930, acompanhado de desenvolvimento urbano e industrialização. Produzido na década de 1950, o romance de Rosa também se posiciona contextualmente entre as transições políticas que envolvem a figura de Getúlio Vargas e que inserem a tragédia diretamente

⁶ No original: “The barbarous past must be incorporated into the urbane present, not disowned”.

na realidade nacional. As ambiguidades do texto quanto a tradições violentas apaixonadas e soluções racionalmente civilizadas para conflitos encontram nos contextos ficcionais e históricos paralelos que confirmam a explicação de Eagleton para a presença transtextual do trágico em romances ao longo dos tempos. Assim como em *Os sertões*, as instabilidades transicionais implicam conflitos desencadeadores de ambiguidades e contradições. Zé Bebelo, caracterizado como figura ambivalente que é e não é jagunço, que é e não é do sertão, parece contaminar o sertão de ambiguidades: um julgamento a meio caminho entre a justiça civilizada e representativa (determinada pelo acordo de vários) e a justiça sumária e/ou arbitrária (determinada por quem tem poder), entre a modernidade e a tradição, entre a racionalidade e a paixão.

Como resultado de nossa análise comparada pudemos observar que o veredito dado a Zé Bebelo não acompanha aquele dado a Orestes. De maneira contraditória, Zé Bebelo se livra da pena capital, mas não se pode dizer que tenha sido de todo absolvido, uma vez que o condenam ao desterro. Também pudemos constatar que, diferentemente do que ocorre em *Ésquilo*, em Rosa, devido à ausência de uma solução apaziguadora das forças violentas tradicionais, seguem atuantes as “Erínias do sertão”, ensejando a vingança primeiro em Hermógenes e Ricardão, depois em Diadorim. Assim, embora o narrador se mostre apaziguado no fim da vida, distante dos conflitos do passado, com uma perspectiva que se afasta do não racional e se vincula predominantemente à civilização (“O diabo não há! É o que eu digo, se for... Existe é homem humano.” – Rosa, 2019, p. 435), o sertão em si não perde totalmente suas características tradicionais, ou seja, não se civiliza, não se desvincula completamente da barbárie, como o mostra a questão, deixada sem resposta: “Ah, tempo de jagunço tinha mesmo de acabar, cidade acaba com o sertão. Acaba?” (2019, p. 133). Portanto, se em *Ésquilo* a tradição bárbara é superada por reacomodação, pois as Erínias são ressignificadas em Eumênides, em Rosa mantém-se uma sugerida ambiguidade.

Dessa maneira, chegamos à ideia de que é pela afinidade com a contradição inerente ao legado trágico grego, em sua expressão do transitório, que as abordagens de Cunha e Rosa encontram em transtextualidades com as Erínias e com o julgamento de Orestes uma expressão significativa para as suas mensagens narrativas no contexto de produção e leitura em que se inserem. Nossa análise sugere também que as diferenças entre *Eumênides* e as obras dos dois autores brasileiros revelam a manutenção de uma instabilidade que *Ésquilo* procura solucionar. Se no âmbito grego as furiosas se tornam as benfezejas que, integradas a um culto

na cidade de Atenas, civilizam-se, no âmbito sertanejo o processo de transição da barbárie à civilização parece deixado em aberto. Em *Os sertões* a questão da barbárie dos sertanejos é relativizada pela barbárie dos “civilizados” e como o julgamento é legado a um tribunal do futuro, a transição fica incompleta. Em *Grande sertão: veredas* o julgamento, a princípio civilizador, deixa viva a barbárie sertaneja.

7 Considerações finais

O percurso analítico empreendido neste trabalho trabalhou com a presença do legado trágico grego, especificamente de elementos da obra *Eumênides*, de Ésquilo, em *Os sertões* e *Grande sertão: veredas*. Por meio das lentes teóricas da transtextualidade de Genette e da cooperação interpretativa de Eco, confirmou-se a hipótese de que Euclides da Cunha e Guimarães Rosa mobilizam *topoi* clássicos – as figuras das Erínias e a instauração do tribunal – por uma afinidade contextual profunda com o momento histórico de transição e crise que a tragédia ática originalmente representou, tendo em vista a concepção de Eagleton de uma tragédia trans-histórica, entendida como expressão de momentos de crise e transformação.

A investigação revelou que Cunha e Rosa, projetando Leitores-Modelo capazes de “passeios inferenciais”, a partir de uma enciclopédia clássica, dialogam arquitetural e hipertextualmente com a dicotomia fundante entre barbárie (a tradição, a lei de talião, o impulso violento, o sertão) e civilização (a lei, o julgamento, a razão, a cidade). Em Cunha, as Erínias, mencionadas pelo seu nome latino “Fúrias”, emergem nas figuras das mulheres sertanejas e na própria violência da campanha militar, enquanto o julgamento é diferido para um “Tribunal da História”, denunciando uma civilização que age barbaramente. Em Rosa, o julgamento de Zé Bebelo se configura como uma tentativa de instaurar uma nova ordem jurídica no sertão, um rito de passagem que, contudo, falha em conter as forças erínicas encarnadas em personagens como Hermógenes e, tragicamente, Diadorim.

O ponto crucial que emerge dessa tripla comparação, corroborando a tese de Eagleton sobre a tragédia em tempos de transição, reside na diferença fundamental quanto ao desfecho dos processos. Se, em Ésquilo, a transição toma ares de conclusão bem-sucedida, pela sabedoria de Atena, que apazigua as Erínias transformando-as em Eumênides e integrando-as à nova ordem da pólis, nas obras brasileiras a transição permanece incompleta, tensa, irresolvida. O sertão de Euclides e o de Rosa não encontram uma síntese pacificadora; a barbárie não é superada ou ressignificada pela civilização.

Conclui-se, portanto, que o diálogo com *Eumênides* serve a Cunha e Rosa não para mimetizar uma solução clássica, mas para dramatizar os impasses da formação brasileira. Ao reencenarem transtextualmente elementos do conflito entre o arcaico e o novo sem oferecer a catarse da reconciliação final, essas obras atestam a permanência de um substrato na realidade nacional, em que os tribunais da razão ainda não lograram calar totalmente o clamor das Fúrias.

A sobrevivência da máxima antitética civilização versus barbárie, criada e preconizada pelos supostos civilizados, em sua versão nacional de cidade versus sertão – entendendo o sertão como o que é regional ou não urbano – pode ser verificada em produções literárias posteriores como *Tempo de espalhar pedras* (2014), de Estevão Azevedo, e *Torto arado* (2019), de Itamar Vieira Júnior, ambas com conteúdos trágicos. As razões históricas para que as transições trágicas, junto com os conflitos e as ambiguidades que carregam, ganhem expressões literárias brasileiras em épocas tão diferentes e alcancem os dias atuais nos intriga, especialmente quando pensamos que o Brasil ainda se divide entre estereótipos de áreas mais desenvolvidas e regiões mais atrasadas. Como indica a última palavra de *Grande sertão: veredas*, talvez estejamos ainda em “travessia”.

Referências

- ANDRADE, O. de S. *História e interpretação de ‘Os sertões’*. São Paulo: Edart, 1966.
- ANTONIO, L. Do julgamento de Orestes para o tribunal do sertão: relações entre *Eumênides*, de Ésquilo e o *Grande sertão: veredas*, de Guimarães Rosa. *Miscelânea: Revista de Literatura e Vida Social*, [S. l.], v. 5, p. 10–19. Disponível em: <https://portalojs.assis.unesp.br/index.php/miscelanea/article/view/707>. Acesso em: 9 set. 2024.
- ARISTÓTELES. *A política*. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- AZEVEDO, E. *Tempo de espalhar pedras*. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.
- BOLLE, W. *Grandesertão.br: o romance de formação do Brasil*. São Paulo: Duas Cidades: 34 Letras, 2004.
- BOSI, A. *O pré-modernismo*. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1969.
- BRANDÃO, J. de S. *Dicionário mítico-etimológico*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BRANDÃO, J. de S. *Mitologia grega I*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2015a.
- BRANDÃO, J. de S. *Mitologia grega II*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2015b.

- BRANDÃO, J de S. *Mitologia grega III*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2015c.
- BRANDÃO, J. de S. *Teatro grego: tragédia e comédia*. Petrópolis: Vozes, 2021.
- CANDIDO, A. Literatura e subdesenvolvimento. In: CANDIDO, A. *A educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1989. p. 140-162.
- CANDIDO, A. *Tese e antítese*. São Paulo: T. A. Queiroz, 2002.
- COUTINHO, A. *Os sertões: obras de ficção*. *Revista Brasileira*, Rio de Janeiro, n. 60, 2009. p. 175-180.
- CUNHA, E. da. *Os sertões*. Cotia: Ateliê Editorial: SESI-SP Editora, 2018.
- EAGLETON, T. *Tragedy*. New Haven: London: Yale University Press, 2020.
- ECO, U. *Lector in fabula: a cooperação interpretativa nos textos narrativos*. Tradução de Attílio Cancian. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- ECO, U. *Seis passeios pelos bosques da ficção*. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- ECO, U. *Sobre a literatura: ensaios*. 2. ed. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- ELIADE, M. *Mito e realidade*. 5. ed. Tradução de Pola Civelli. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- ÉSQUILO. *Agamêmnon*. São Paulo: Iluminuras FAPESP, 2004a.
- ÉSQUILO. *Coéforas*. São Paulo: Iluminuras FAPESP, 2004b.
- ÉSQUILO. *Eumênides*. São Paulo: Iluminuras FAPESP, 2004c.
- GALVÃO, W. N.; GALOTTI, O. *Correspondência de Euclides da Cunha*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.
- GENETTE, G. *Palimpsestos: a literatura de segunda mão*. Tradução de Luciene Guimarães e Maria Antônia Ramos Coutinho. Belo Horizonte: Edições Viva Voz, 2010.
- LACERDA, A. G. de. D'Os sertões ao Grande sertão: veredas discursivas. In: 11. CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LITERATURA COMPARADA – TESSITURAS, INTERAÇÕES, CONVERGÊNCIAS, 2008, São Paulo. *Anais eletrônicos* [...] São Paulo: ABRALIC, 2008. Disponível em: https://abralic.org.br/eventos/cong2008/AnaisOnline/simposios/pdf/037/AURELIO_LACERDA.pdf. Acesso em: 24 set. 2024.
- LESKY, A. *A tragédia grega*. 3. ed. Tradução de J. Guinsburg, Geraldo Gerson de Souza e Alberto Guzik. São Paulo: Perspectiva, 1996.

- OLIVEIRA, F. de. *Euclides da Cunha: a espada e a letra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- OLIVEIRA, M. da G. Brasileiros ilustres no tribunal da posteridade: biografia, memória e experiência da história no Brasil oitocentista. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, 2010. p. 283-298.
- RONCARI, L. D. de A. Irmão Lélio, Irmã Lina: incesto e milagre na “Ilha” do Pinhém. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 15, n. 42, 2001. p. 413-448. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9814>. Acesso em: 9 set. 2024.
- RONCARI, L. D. de A. *O Brasil de Rosa: mito e história no universo rosiano: o amor e o poder*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- ROSA, J. G. *Grande sertão: veredas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SANTOS, A. dos. A atualização de *Eumênides*, de Ésquilo, em “A benfazeja”, de Guimarães Rosa. *Todas as Musas*, n. 1, 2011, p. 14-30. Disponível em: https://www.todasasmusas.com.br/05Adilson_Santos.pdf. Acesso em: 9 set. 2024.
- SCHWARZ, R. Grande sertão: a fala. In: ROSA, J. G. *Grande sertão: veredas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 441-444.
- SELIGMANN-SILVA, M. *Grande sertão: veredas* como gesto testemunhal e confessional. *Alea: Estudos Neolatinos*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, 2009. p. 130-147. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alea/a/yVcBx745WkQX8TBPny4GmyK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 set. 2024.
- TORRANO, J. Herói e honras heroicas: estudo de *Coéforas*. In: ÉSQUILO. *Coéforas*. São Paulo: Iluminuras: FAPESP, 2004b. p. 13-69.
- TORRANO, J. Sacralidade e violência: estudo de *Agamêmnon*. In: ÉSQUILO. *Agamêmnon*. São Paulo: Iluminuras: FAPESP, 2004a. p. 15-100.
- TORRANO, J. Teologia trágica: estudo de *Eumênides*. In: ÉSQUILO. *Eumênides*. São Paulo: Iluminuras: FAPESP, 2004c. p. 13-67.
- VENTURA, R. *A terra, o homem, a luta: um guia para a leitura de Os sertões*, de Euclides da Cunha. São Paulo: Três Estrelas, 2019.
- VERNANT, J-P. *As origens do pensamento grego*. Tradução de Ísis da Fonseca. São Paulo: Bertrand do Brasil, 2002.
- VIEIRA JÚNIOR, I. *Torto arado*. São Paulo: Todavia, 2019.

Data de submissão: 10/07/2025.
Data de aprovação: 07/01/2026.